



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 75 DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o processo para a construção da subseção do Coren-PI na cidade de Floriano, conforme Tomada de Preço nº01/2016, no item 5.4, letra d;

**CONSIDERANDO** deliberação do presidente do Coren-PI, resolve:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para acompanhar o sócio gerente e/ou responsável técnico e emitir declaração de visitas ao local da obra;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de maio de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário